



Indicação Nº 7212/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a secretaria de Obras e Infraestrutura sobre a necessidade de **PASSAGEM DE MÁQUINA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ITAPAGÉ – CHÁCARA MONTE SERRAT.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de passagem de máquina e pavimentação asfáltica na Estrada de Itapagé – Chácara Monte Serrat.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente solicitação é motivada pela necessidade de passagem de máquina e pavimentação asfáltica na Estrada de Itapagé, localizada no bairro Chácara Monte Serrat, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade enfrentada diariamente pelos moradores da região.

De acordo com relatos dos Munícipes, a via apresenta diversos trechos com acentuado desgaste de sua superfície, comprometendo significativamente as condições de tráfego. Durante os períodos de chuva, o solo torna-se excessivamente escorregadio e instável, formando pontos críticos que dificultam a circulação segura de veículos e pedestres, a situação tem gerado preocupação entre os moradores, uma vez que aumenta o risco de acidentes, atolamentos e quedas, além de causar transtornos diários à população que utiliza a via para deslocamento, acesso às residências e realização de suas atividades cotidianas.

A situação afeta diretamente a rotina da população local, especialmente das crianças que utilizam a estrada diariamente para se deslocarem até a escola e demais atividades, segundo os

Indicação Nº 7212/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/06/2026. PROTOCOLO 15098/2026 - 23/06/2026 11:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KN40-Z98D-UZ9P-255J



moradores, em dias de chuvas a passagem torna-se ainda mais difícil, comprometendo a segurança dos usuários e aumentando os riscos de acidentes.

A ausência de pavimentação adequada contribui significativamente para a deterioração constantes da via, favorecendo a formação de lama, erosões e irregularidade que prejudicam a mobilidade urbana e reduzem a qualidade de vida dos moradores.

Diante da situação, faz-se necessária a realização de estudos técnicos visando à execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada de Itapage, bem como, enquanto não houver solução definitiva, a adoção de medidas emergenciais de manutenção, incluindo o nivelamento da via com máquina motoniveladora e a aplicação de cascalho ou pedra nos pontos mais críticos.

A manutenção da via municipal é de responsabilidade do município, se ocorrer um dano em decorrência da má conservação das vias, conforme previsão legal é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) indenizar a vítima;

*“ ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, **estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação,** omissão ou erro na execução e manutenção de programas que garantam o trânsito seguro... ”*

*E art. 37, § 6º da Constituição Federal “ ... **as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros,** assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa ...”*

Por fim, ressalta-se a importância de que esta demanda seja analisada com prioridade, a fim de proporcionar melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade aos moradores da região.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 7212/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/06/2026. PROTOCOLO 15098/2026 - 23/06/2026 11:11 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: KN40-Z98D-UZ9P-255J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KN40Z98DUZ9P255J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KN40-Z98D-UZ9P-255J

